

Foi Vogal do Conselho de Administração da Fundação Inatel entre 2008 e 2012 e Secretária-Geral do Centro Português de fundações entre 2006 e 2008.

Entre 2001 e 2006 exerceu funções como Assessora do Conselho de Administração da Fundação Oriente. Em acumulação, exerceu funções como Vogal da Comissão Nacional de Proteção de Dados, entre 2001 e 2002.

Consultora Jurídica no Banco Português de Gestão, entre 2001 e 2005.

Foi Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, no XIV Governo, entre final de 1999 e 2001. Anteriormente foi Adjunta do Secretário de Estado da Administração Interna, no XII Governo, entre 1998 e 1999.

Em 1997 ingressou como estagiária na carreira técnica superior jurista na Câmara Municipal da Covilhã, não tendo concluído o estágio em virtude de ter sido requisitada para o exercício de funções em gabinete de Membro do Governo.

Tem, ainda experiência como docente em cursos de mestrado e pós-graduação em Gestão de Instituições do Terceiro Sector, tendo lecionado a disciplina de “Direito das Organizações Não Lucrativas” no IDEF-ISEG e na Universidade Bissaya-Barreto.

Autora do Livro “As Fundações no Direito Português”, Almedina, 2016.

210013749

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 13978/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Licenciada Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça, para exercer funções de Adjunta no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

11 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

#### Síntese curricular

Nome: Edite Nair Lopes Oliveira Mendonça

Data de nascimento: 15/02/1973

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas da Universidade Moderna de Lisboa

Experiência Profissional mais relevante:

Desde julho de 2016 desempenhou funções de coordenação da unidade de sistemas de informação de gestão, responsável por uma equipa multidisciplinar para os sistemas informáticos e de informação, concretamente o sistema de informação do Fundo Social Europeu, no respetivo desenvolvimento, em articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no âmbito do Portugal2020.

De março de 2015 a junho de 2016, executou funções na Gestão de Projetos, do Programa Operacional Capital Humano, nas Tipologias de Operação Ensino Profissional e Cursos de Educação e Formação de Jovens na análise técnico-financeira de pedidos de financiamento e respetivos pedidos de alteração, a análise inerente à validação de despesa, e encerramento físico e financeiro dos projetos;

De dezembro de 2008 a fevereiro de 2015, desempenhou funções na Unidade de Análise I do Programa Operacional do Potencial Humano, nas Tipologias 1.1 — Sistema de Aprendizagem; 1.2 — Ensino Profissional; 1.3 — Cursos de Educação e Formação de Jovens e 1.4 — Cursos de Educação Tecnológica, assegurando nomeadamente a análise técnico-pedagógica, a análise e validação de despesa;

De agosto de 2004 a setembro de 2008 desempenhou funções área financeira, da Agência Nacional Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci, cuja designação foi alterada em outubro de 2006 para Agência Nacional PROALV, garantindo a elaboração de Orçamentos no âmbito das convenções de funcionamento, a classificação de documentos contabilísticos, a elaboração de informação de controlo financeiro e de gestão; a previsão, gestão e satisfação de necessidades de financiamento, e acompanhamento e monitorização de contas bancárias. Acumulava em simultâneo as funções de técnica de recursos humanos tendo ava-

lizando a gestão de assiduidade, de licenças, férias e faltas, gestão de formação e a avaliação de desempenho no âmbito da administração pública (Siadap).

210015725

#### Despacho n.º 13979/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Adjunta do meu Gabinete, a seu pedido, a licenciada Ana Caero Paulino, para o qual havia sido nomeada pelo Despacho n.º 306/2016, de 28 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 08 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2016.

11 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

210015685

## JUSTIÇA

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Despacho n.º 13980/2016

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, delego nos diretores dos estabelecimentos prisionais identificados nos n.ºs 2 e n.º 3 do presente despacho, as seguintes competências, no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

*a*) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

*b*) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito;

*c*) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respetivo;

*d*) Autorizar a constituição e reconstituição do fundo de maneo nas dotações orçamentais inscritas no centro financeiro do estabelecimento prisional respetivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

*e*) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível interna do centro financeiro respetivo;

*f*) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Diretores de Estabelecimento Prisional de Nível de Segurança Especial ou Alta e Grau de Complexidade de Gestão Elevado:

Licenciado António Manuel Gonçalves Leitão — Estabelecimento Prisional de Alcoentre;

Licenciada Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto — Estabelecimento Prisional da Carregueira;

Licenciada Maria Hermínia Seixas Pacheco — Estabelecimento Prisional de Caxias;

Licenciado Orlando Manuel Figueiredo Carvalho — Estabelecimento Prisional de Coimbra;

Licenciado Fernando José Santos — Estabelecimento Prisional do Funchal;

Licenciada Ana Maria Simões Cabral — Hospital Prisional São João de Deus;

Licenciado José António Garcia da Silveira — Estabelecimento Prisional de Izeda;

Mestre José Ricardo Marques da Silva Nunes — Estabelecimento Prisional de Leiria (jovens);

Licenciada Isabel Maria Vicente Flores — Estabelecimento Prisional do Linhão;